



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



LEI MUNICIPAL Nº 2.727 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2015 e dá outras providências.

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2015, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade: 04 Recursos Vinculados
Função: 12 Educação
Sub-função: 361 Educação Fundamental
Programa: 0011 Ensino Regular e Educação Infantil
Projeto: 2506 Transporte Escolar
Elemento de despesa: 3.3.3.90.30.00 Material de Consumo
(2236).....R\$10.000,00
Fonte de Recurso: 1022 Transporte Escolar - Estadual;

II - Órgão: 08 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 03 Recursos Vinculados
Função: 10 Saúde
Sub-função: 301 Atenção Básica
Programa: 024 Assist. Médica, Odontológica Farm. San. a População
Projeto: 1168 Despesa com Recurso Estadual GUD
Elemento de despesa: 3.3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita
(2254).....R\$180,00
Fonte de Recurso: 4052 Recurso GUD;

III - Órgão: 08 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 03 Recursos Vinculados
Função: 10 Saúde
Sub-função: 301 Atenção Básica
Programa: 024 Assist. Médica, Odontológica Farm. San. a População
Projeto: 1204 Incentivo a Regionalização da Saúde - Aconsel
Elemento de despesa: 3.4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
(2255).....R\$50.000,00
Fonte de Recurso: 4278 Regionalização da Saúde - Aconsel;

IV - Órgão: 08 SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 03 Recursos Vinculados
Função: 10 Saúde
Sub-função: 301 Atenção Básica
Programa: 024 Assist. Médica, Odontológica Farm. San. a População
Projeto: 1330 Incentivo de Metas e Apoio da Rede Hospitalar



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO**



Elemento	de	despesa:	3.3.3.50.43.00	Subvenções	Sociais
(2256).....		R\$10.000,00			
Fonte de Recurso:	4230	Recurso Incentivo de Metas Apoio Rede Hospitalar			
V - Órgão:	08	SECRETARIA DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade:	04	Fundo Municipal da Assistência Social			
Função:	08	Assistência Social			
Sub-função:	244	Assistência Comunitária			
Programa:	028	Assistência Social Geral a População			
Projeto:	1212	Recurso ACESSUAS			
Elemento de despesa:	3.3.1.90.04.00	Contratação	por	Tempo	Determinado
(2257).....		R\$21.700,00			
Fonte de Recurso:	1292	Recurso Acessuas;			

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$10.000,00 (Dez mil reais), com o valor ingressado do Estado para Rede Hospitalar – ACONSEL e com o Superávit do exercício anterior do Recurso do Transporte escolar Estadual no valor de R\$10.000,00; Recurso GUD no valor de R\$180,00; Recurso Regionalização da Saúde – ACONSEL no valor de R\$50.000,00 e Recurso ACESSUAS no valor de R\$21.700,00.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015.

DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Maria Helena Giombelli Gabardo
Secretária Municipal da Administração